



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 109, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA ATIVIDADE POLÍTICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder à servidora **MARIA DAS GRAÇAS NUNES BARROS**, agente comunitário de saúde, matrícula nº 1024, lotada na Secretaria de Saúde do Município, licença para concorrer a cargo eletivo, no período de 14/08/2020 a 16/11/2020.

Art. 2º – A servidora ficará obrigada a apresentar, posteriormente, os documentos exigidos, conforme a lei eleitoral, sob pena do cancelamento da licença.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 14 de agosto de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL